

**Centro de Ciências da Saúde
Direção do Centro**

INFORME À COMUNIDADE ACADÊMICA No. 01/2022, de 10 de abril de 2022.

SEMESTRE LETIVO 2021.2 DA GRADUAÇÃO: SOBRE A RETOMADA DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS PRESENCIAIS

À Comunidade Acadêmica do Centro de Ciências da Saúde

O momento do Reencontro Chegou!!!

Transcorridos, aproximadamente, vinte e cinco meses desde que as atividades acadêmico-administrativas foram redirecionadas e reorganizadas para o regime de trabalho remoto, como medida central de proteção à vida e enfrentamento à Pandemia de Covid-19, eis que chegou o momento de retomada à presencialidade do ensino de graduação, última etapa de um processo de retorno à regularidade de funcionamento da UFRB.

Nesse período, a comunidade universitária do CCS/UFRB realizou um percurso institucional desafiador. Manter o Centro vivo e com vitalidade, quando tudo, na esfera da vida, interrompia um curso regular e, em certa medida se desconfigurava, só foi possível pelo compromisso de todas as pessoas.

Aproveitamos a oportunidade desse informe para, em nome da Direção e equipe de gestão do CCS, manifestar nosso reconhecimento e agradecimentos institucionais a todos e todas, que formam essa comunidade - pela implicação e contribuição na manutenção do funcionamento do centro, do melhor modo que foi possível fazê-lo. Manifestamos especial reconhecimento aos servidores docentes e técnico-administrativos que, a partir da compreensão das especificidades do Centro de Ciências da Saúde, aceitaram e se colocaram à disposição para uma retomada de algumas atividades de ensino presenciais, antes mesmo de outras unidades acadêmicas da UFRB.

De igual modo, manifestamos todo nosso respeito e consideração aos colaboradores terceirizados que durante todo o período de dois anos permaneceram, por questões que estavam além da disposição e vontade da gestão do CCS, em trabalho presencial – no cuidado diário ao nosso Centro.

Iniciaremos, a partir do semestre 2021.2, um nova trajetória, ainda em contexto desafiador, mas em condições sanitárias, atuais, mais favoráveis que, conjugadas com medidas institucionais de biossegurança, garantem um retorno seguro, responsável e com nível aceitável de proteção à comunidade.

Tomando como referência as “Diretrizes Institucionais e Protocolos de Medidas de Biossegurança de Enfrentamento à Covid-19 na UFRB”, aprovadas pelo Conselho Universitário, o centro foi organizado da melhor forma possível para receber a sua comunidade universitária.

Toda a equipe de gestão (acadêmico-administrativa) e de colaboradores terceirizados estão mobilizados na organização do centro, em todos os detalhes necessários. Importante sublinhar, como expresso acima, que o movimento de organização do CCS foi iniciado há dois semestres, quando alguns componentes curriculares do ensino de graduação, foram ofertados no formato presencial. A organização do Centro, sobretudo no semestre 2021.1 da graduação, serviu como uma experiência piloto importante no estabelecimento de uma dinâmica de biossegurança. Não obstante, a ampliação e reforço das medidas de proteção dependem, também, das ações e comportamentos individuais e coletivas dos membros da comunidade CCSUFRB/.

Dito isso, aproveitamos a oportunidade desse informe para dirimir possíveis dúvidas, comunicar alguns aspectos e reforçar pontos relacionados às medidas institucionais de biossegurança:

1. A realização das atividades presenciais, nos campi da UFRB, deverá ser feita somente por pessoas com o esquema vacinal completo contra a COVID-19. Assim está expresso no Art. 12 da Resolução Consuni no. 007/2021, de 16 de novembro de 2022, que dispõe sobre a autorização para retomada presencial gradual das atividades acadêmicas e administrativas da UFRB, em conformidade com a Resolução CONSUNI Nº. 03/2021.
2. O acesso ao CCS ocorrerá através da Guarita Principal, no horário das 6 às 18 horas. A partir das 18 horas e até as 6 horas, o acesso acontecerá através da Guarita Antiga.
3. O Horário de Funcionamento do Centro será das 7 às 21 horas. Necessário atenção aos horários de funcionamento dos setores administrativos e acadêmicos.
4. Para respeitar os limites de distanciamento social, nos termos do protocolo da UFRB, diferentes espaços serão utilizados como sala de aula. Nesse sentido, pedimos atenção ao limite de cadeiras em cada espaço, conforme orientações descritas nas salas.
5. Pedimos atenção ao uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). As orientações sobre como solicitar os EPIs podem ser obtidas no Núcleo Técnico Específico (NUGTESP), no Pavilhão de Laboratórios. Dispenser e totens de álcool gel estão espalhados por todos os prédios e há disponibilidade de máscaras faciais.
6. Pessoas da comunidade acadêmica do CCS com suspeita de Covid-19 podem solicitar a realização do teste molecular para detecção do SARS-Cov-2, no próprio CCS, através do Laboratório de Diagnóstico Molecular da COVID-19 (LabCov), localizado no Prédio UMEPS/CCS. No caso de sintomas suspeitos, o interessado na realização do teste deve realizar solicitação a partir do preenchimento de formulário específico, disponível em <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfmAGLojOsO9Eb7CDHkvoval1bSuj8woxSh7nZPIJg-cyETnsQ/viewform>

7. Nos termos das “Medidas de Proteção e Prevenção Individuais e Coletivas”, expressas nas “Diretrizes Institucionais e Protocolos de Medidas de Biossegurança de Enfrentamento à Covid-19 na UFRB – 3ª versão”, aprovado no Consuni, em 08 de abril/2022, é obrigatório o uso (correto) da máscara facial em ambientes fechados, em qualquer campus da UFRB, durante a permanência. É facultativo o uso de máscaras em ambientes ao ar livre, para espaços com ventilação natural e deve ser observado o distanciamento social adequado.
8. Para agendamento de salas de aula para reuniões e atividades de extensão, ensino, pesquisa e outros, é importante atentar para a relação “número de participantes x capacidade do espaço”. Orientações sobre como solicitar o agendamento dos espaços físicos podem ser obtidas na sala do Núcleo Administrativo (NUGTEAD) no Pavilhão de Aulas I.
9. Medidas administrativas, aprovadas pelo Consuni, em reunião realizada em 08 de abril de 2022, serão tomadas pela Administração Superior em relação a servidores docentes, técnico-administrativos e estudantes que não apresentaram informações sobre vacinação ou que informaram o não recebimento da imunização contra a Covid-19. Todos que se enquadrem nestas situações receberão comunicações da Progep e SiGAA sobre essas medidas.
10. Informamos que a Direção do CCS, apoiada em parecer do Núcleo Administrativo do Centro, tomou a decisão de interditar o uso do Pavilhão Multidisciplinar, até que os serviços de manutenção corretiva sejam realizados ou laudo técnico emitido e assinado pelo setor competente da UFRB (CIMAM) ateste as adequadas condições de uso e o risco inexistente de ocorrência de acidentes. Adicionalmente, iniciamos as tratativas com a administração central para a tomada de providências concernentes à realização das reformas necessárias.

A Direção e a Equipe de Gestão do CCS expressa alegria em rever toda a comunidade acadêmica e deseja que todas e todos sejam bem vindos(as).

Direção e Equipe de Gestão do CCS